

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: COBERTURAS GINÁSIO DE ESPORTES DE CAMPOS DO JORDÃO

Local: Rua Eunice Soles Alem, 160, Abernéssia, Campos do Jordão

I - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:

- I.1. Este Memorial Descritivo tem por finalidade dar diretrizes complementares para realização das obras.
- I.2. As exigências aqui formuladas são mínimas que regem cada caso, devendo prevalecer sempre os Regulamentos, Posturas Municipais, Estaduais, Federais, Normas dos Fabricantes, das Cias, etc., que apresentarem em casos concretos, exigências mais rigorosas que as aqui constantes.
- I.3. A execução dos serviços deverá obedecer aos projetos, porém se durante a execução dos serviços houver necessidade de modificações, estas deverão ser dirigidas a **Secretaria de Obras**, e somente após aprovados pela equipe técnica é que tais modificações poderão ser efetivadas.
- I.4. Os materiais à serem empregados deverão atender as especificações da ABNT. As descrições dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente, podendo em caso contrário serem rejeitados pela fiscalização.



- I.5. Todos os materiais e misturas como argamassas, concretos pisos, aço, etc utilizados nesta obra deverão ser executados conforme as especificações indicadas nas normas vigentes para cada caso.
- I.6. A fiscalização da referida obra, será exercida diretamente pela **Secretaria Municipal de Obras.**
- I.7. Serão impugnados pela **Fiscalização** todos os trabalhos que não satisfizerem plenamente as condições contratuais.
- I.8. Ficará a **Contratada** obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta as despesas decorrentes desses serviços.
- I.9. A **Contratada** se responsabilizará por qualquer dano que eventualmente possa ocorrer no entorno e em áreas anexas a realização dos serviços.
- I.10. A **Contratada** se responsabilizará em atender todas as exigências das normas de acessibilidade caso se aplique a esse projeto.
- I.11. Faz parte integrante desse memorial a planilha orçamentária, o cronograma físico x financeiro da obra e as folhas dos projetos.
- I.12 Caso haja interferências com propriedades vizinhas, a Empresa executora dos serviços deverá fazer relatório fotográfico de registro e anuência dos confrontantes, sob supervisão da equipe técnica da Prefeitura, antes da execução dos serviços, evitando possíveis conflitos futuros, sob pena de ser sua a responsabilidade os danos apontados por terceiros, conforme código civil.



II - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- II.1. O presente memorial refere-se às OBRAS DE EXECUÇÃO DE COBERTURAS DO GINASIO DE ESPORTES, na cidade de Campos do Jordão /SP, sendo contemplada a desmontagem da estrutura existente e a execução da nova, conforme novo projeto;
- II.2. Os funcionários que irão trabalhar no local devem ter identificação da empresa quando estiverem realizando os trabalhos.
- II.3. A obra é de total responsabilidade da contratada, devendo esta manter o controle no que diz respeito a equipamentos, materiais e acessos.
- II.4. Caso haja entulho proveniente das demolições, deverá ser removido com caçambas metálicas para local apropriado.
- II.5. Todo o pessoal de obra deverá estar munido de equipamentos de segurança individual conforme normas vigentes.
- II.6. A contratada somente deverá receber orientações referentes aos serviços das obras (alterações, acréscimos, etc) da **Secretaria de Obras do Município**, através de seu responsável técnico. Se a mesma não cumprir o acima exposto será responsabilizada e deverá arcar com todos os custos para executar os serviços conforme determinação da fiscalização.
- II.7. Os funcionários que estiverem trabalhando no local, bem como em serviços externos necessários a obra, devem ter comprovação de sua qualificação profissional caso seja exigido pela equipe de fiscalização, ficando vedado o uso de atribuições a pessoas não qualificadas.
- II.8. Deverá ser mantido na obra encarregado geral e operários especializados em número compatível com a execução do cronograma.
- II.9. Deverá ser efetuada a limpeza periódica da obra, com acomodação de entulhos e resíduos provenientes da construção.
- II.10. Deverá ser feito o isolamento das áreas para execução dos serviços quando necessário.



1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

- 1.1. Deverão ser feitas as desmontagens da estrutura, telhas, calhas e venezianas existentes, conforme a necessidade da obra, em partes e tamanhos adequados com o local de armazenamento, seguindo as orientações da equipe de fiscalização da municipalidade;
- 1.2. O material desmontado, deverá ser carregado, transportado até o local de armazenamento e acomodado conforme apontado pela equipe de fiscalização da municipalidade;
- 1.3. Todo o piso de madeira da quadra deverá receber proteção prévia, com formas de madeira e manta geotêxtil, para não danificar durante a execução das obras;

2 - COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL

- 2.1. As estruturas da nova coberturas serão em arco, com pilares e vigas metálicas em aço ASTM-A36 tipo treliça, contendo ainda todos os travamentos necessários, terças para fixação das telhas, contraventamentos e outros, conforme projetos executivo;
- 2.2. Os fechamentos laterais receberão estruturas em terças metálicas em aço ASTM-A36, fixadas nos pilares através de suportes conforme apontados nos projetos;
- 2.3. As telhas para a cobertura, serão trapezoidais em aço galvanizado, espessura de 0,50mm, H = 40mm, pré-pintadas na cor a ser definida pela equipe de fiscalização da Secretaria de Obras;
- 2.4. As estruturas deverão ser em aço ASTM-A36 e deverão ser fabricadas e montadas por empresa especializada e receber pintura em esmalte sintético em duas demãos na cor a ser definida pela equipe técnica da prefeitura;
- 2.5. As telhas deverão ser fixadas com parafusos autobrocantes com anel de vedação e seguir rigorosamente os manuais de instalação dos fabricantes;
- 2.6. Deverão ser instalados calhas, rufos e condutores para captação das águas pluviais conforme apontados nos projetos e conforme necessidade para garantir a perfeita estanqueidade do local;



2.7. Os fechamentos das laterais serão em venezianas industriais com montantes em chapa de aço galvanizado e aletas em fibra de vidro ou PVC (a ser definido em conjunto com a equipe de fiscalização), na largura de 10 cm;

3 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.1. Deverão ser instaladas as infraestruturas e cabeamentos para receber os refletores a serem reaproveitados, existentes no local;

4 - LIMPEZA DA OBRA

- 4.1. Os locais deverão ser cuidadosamente limpos, com vassoura e estarem totalmente livres de restos da construção;
- 4.2. O local deverá estar livre de respingos de tintas para o recebimento final da obra;

5 - ART E PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

- 5.1. Apresentar ART do Responsável Técnico pela execução da obra, devidamente recolhida em 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato;
- 5.2. O prazo previsto para execução dos serviços será de 180 dias a partir da emissão da ordem de serviço;

Campos do Jordão, 19 de dezembro de 2022

Eng. Jônatas A. Carvalho CREA: 5061596181